Apresentação: 15/06/2021 13:15 - PEC0322

REQUERIMENTO

(Dos Srs. Sâmia Bomfim, Ivan Valente e Glauber Braga)

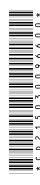
Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada à proferir parecer à proposta de emenda à Constituição n° 32-A, de 2020, do Poder Executivo, que "altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa".

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requeiro a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública no âmbito deste órgão técnico para debater a PEC nº 32 de 2020, com a participação dos seguintes convidados:

- Bráulio Cerqueira Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle;
- Roseli Faria Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento;
- Edson Carneiro Índio Intersindical;
- Pedro Pontual Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ANESP;





- Rudinei Marques Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado;
- Representante da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais –
 ANAFE;
- Fábio Faiad Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central;
- Ariana Frances Carvalho de Souza Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento Social – ANDEPS;
- Fabiano dos Santos Coordenador Geral da Fenajufe (Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União);
- José Celso Cardoso AFIPEA;
- Tânia Prado –Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (FENADEPOL).

JUSTIFICATIVA

A reforma administrativa proposta modifica o papel do Estado brasileiro e altera substancialmente o Regime Jurídico Único dos servidores, que são regras que disciplinam a relação funcional entre a Administração e o corpo de recursos humanos.

Os três objetivos declarados da proposta são: conter as despesas obrigatórias com salários, para abrir espaço ao investimento público; modernizar a Administração Pública; e acabar com remunerações e benefícios desproporcionais.

Ocorre que, em primeiro lugar, a própria Exposição de Motivos do governo argumenta que a proposta "não acarreta impacto financeiro-orçamentário". Sobre a modernização, não se identifica na proposta qualquer elemento objetivo que traga mais agilidade ou eficiência para a prestação de serviços públicos no país. Por fim, quanto às "remunerações desproporcionais", o Poder Executivo já definiu em lei (e já está definido na Constituição Federal), a política remuneratória vigente no país. Fundamentalmente, ela consiste no congelamento dos salários dos servidores civis e na valorização dos soldos dos militares.





Apresentação: 15/06/2021 13:15 - PEC0322



Por outro lado, diversos especialistas e entidades apontam os potenciais riscos da proposta ora em análise, especialmente quanto à fragilização das relações trabalhistas e à violação do princípio da impessoalidade na Administração Pública.

Logo, a importância da realização de uma audiência pública para o amplo debate da matéria é inquestionável. E mais, a realização de uma reforma administrativa, em plena situação de emergência de saúde pública causada pela pandemia do coronavírus, sem debates institucionais e sociais, nitidamente fragiliza a legitimação da proposta apresentada. Contraditoriamente, a pandemia enfrentada em 2020/2021 enaltece a própria importância da intervenção estatal. Exemplo é o SUS, que por seguir um regime administrativo público, universal, integral, gratuito, foi capaz de enfrentar essa pandemia. Diversas outras ações e serviços públicos serão alterados pela proposta de reforma administrativa de modo que, repita-se, é importante e necessário a realização de audiências públicas debater a oportunidade, constitucionalidade de legitimidade da PEC 32/2020.

Sala das Sessões, em de junho de 2021.

Sâmia Bomfim Ivan Valente
PSOL/SP PSOL/SP

Glauber Braga PSOL/RJ





Requerimento de Audiência Pública (Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada à proferir parecer à proposta de emenda à Constituição nº 32-A, de 2020, do Poder Executivo, que "altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa". Convidados: Bráulio Cerqueira - Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle; Roseli Faria - Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento; Edson Carneiro Índio -Intersindical; Pedro Pontual - Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental -ANESP Liderança do Partido Socialismo e Liberdade Assessoria Técnica: Rudinei Marques - Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado; Representante da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais - ANAFE; Fábio Faiad - Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central: Ariana Frances Carvalho de Souza - Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento Social - ANDEPS; Fabiano dos Santos -Coordenador Geral da Fenajufe (Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da



Delegados de Polícia Federal (FENADEPOL).

Assinaram eletronicamente o documento CD215030096600, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 2 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 3 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)

